DECRETO Nº 07 **GP-3**

EMENTA: Dispõe sobre **Feriado Municipal** na segunda-feira, 24 de Junho de 2019 (Comemoração do dia de São João).

O Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista a Religiosidade da população do Município e porque não dizer de todo o Nordeste, quando comemoramos o Dia de "São João", o Santo mais festejado de todo o Brasil, fica decretado Feriado Municipal, na próxima Segunda-feira, dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º. O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, em 19 de Junho de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af. Ingazeira 19/06/2019
Funcionário

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito